



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.834, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.378, de 21 de outubro de 2010;

Considerando o Processo Administrativo nº 1.495, de 11 de outubro de 2010,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados, para dar atendimento aos requerimentos formulados no interesse da Equipe de Transição do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal, nos respectivos setores da Administração Direta e Indireta do Município:

- ▶ Secretaria de Administração = Alexandre Santiago Domingues;
- ▶ Assessoria Jurídica = Dr. Lair Zanguetin;
- ▶ Tributação = Sílvio Raphael Mendes Pezenatto;
- ▶ Tesouraria = Jandira dos Santos Souza;
- ▶ Contabilidade = Ademir Salvador Dallacqua;
- ▶ Recursos Humanos = Humberto Savério Jordão;
- ▶ Tecnologia da Informação = José Steverson Aguilar Ferreira;
- ▶ Convênios = Francisco Cezar Martins Sá
- ▶ Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Engº Toshio Yrihoshi;
- ▶ Secretaria Municipal de Esportes e Lazer = Antonio Carlos da Silva Santos;
- ▶ Secretaria Municipal de Assistência Social = Fátima Aparecida Gonçalves Borsari;
- ▶ Secretaria Municipal de Educação e Cultura = Profª Norma Shizuko Shiosaxa Kimura;
- ▶ Departamento de Higiene e Saúde = Vitor Leandro Cassaro Alves Simões;
- ▶ Serviço Autônomo de Água e Esgoto = Joel Visone Ribeiro.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 19 de outubro de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal